



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CABEDELO
Patrícia Cavicchioli Netto
Tabeliã e Oficial de Registro Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

072173.2.0030092-10

PROTOCOLO



2026-014540

Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã Interina do Registro de Imóveis da cidade de Cabedelo, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 30.092

IMÓVEL: APARTAMENTO RESIDENCIAL NO. 101, EDIFICADO NO LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB N. 10, DA QUADRA 51, DO LOTEAMENTO INTERMARES, NA ENSEADA PRAIA PONTA DE CAMPINA, NESTE MUNICÍPIO, CONTENDO: VARANDA, SALA DE ESTAR/JANTAR, DOIS QUARTOS SENDO UM SUÍTE, WCB SOCIAL, COZINHA/ ÁREA DE SERVIÇO, E NO PAVIMENTO TERREO DUAS VAGAS DE GARAGEM DESCOBERTAS, EDIFÍCIO "UBARANA", SITUADO À AVENIDA MAR DE BEHRING NO. 244, LOTEAMENTO INTERMARES NO MUNICÍPIO DE CABEDELO, COM ÁREA REAL PRIVATIVA (PRINCIPAL) DE 56,80M², ÁREA REAL PRIVATIVA ACESSÓRIA (VAGA DE GARAGEM) DE 23,00M², ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL DE 79,80M², ÁREA REAL DE USO COMUM DE 39,06M², ÁREA REAL TOTAL DE 118,86M², COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE DE 0,0739. REGISTRO DE IMÓVEIS: NO MUNICÍPIO DE CABEDELO, MATRICULA 007169, EM 19/11/2015, LIVRO **, FOLHA 001. PROPRIETÁRIO: L.C CONSTRUTORA LTDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 10334015/0001-40, ENDEREÇO: R F LEOCADIO RIBEIRO C 630 SL 216 JOAO PESSOA. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

DATA: 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

R-01-030092-DE ACORDO COM CONT. PART. COMPRA/VENDA, MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, DEVIDAMENTE ASSINADO P/ PARTES, COM ENDEREÇO AV JUSCELINO KUBITSCHKE 2041 E 2235, SAO PAULO/SP, CGC: 90400888/0001-42, DATADO DE 29 JANEIRO DE 2016, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR VANUBIA PEREIRA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO EMPRESARIO, CPF: 054418304-50, IDENTIDADE: 3032996 SSP/PR, ENDEREÇO: AV MAR DE IRLANDA 149/202 INTERMARES CABEDELO. PELO VALOR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). PAGOS DA SEGUINTE FORMA: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) ATRAVES DE RECURSOS PRÓPRIOS, E O RESTANTE, R\$ 168.000,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS) ATRAVES DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELO CREDOR. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

DATA: 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

R-02-030092-DE ACORDO COM CONT. PART. COMPRA/VENDA, MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, NR 071592230010290, DATADO DE 29 JANEIRO DE 2016, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS À BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, COM ENDEREÇO AV JUSCELINO KUBITSCHKE 2041 E 2235, SAO PAULO/SP, CGC: 90400888/0001-42. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 168.000,00; CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: TAXA EFETIVA DE JUROS ANUAL: 11,30%; TAXA NOMINAL DE JUROS ANUAL: 10,75%; TAXA EFETIVA DE JUROS MENSAL: 0,90%; TAXA NOMINAL DE JUROS MENSAL: 0,90%; PRAZO DE AMORTIZACAO: 360 MESES; ATUALIZACAO: MENSAL; DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO: 29/02/2016; CUSTO EFETIVA TOTAL - CEF (ANUAL): 12,35%; SISTEMA DE AMORTIZACAO: SAC; DATA DE VENCIMENTO DO FINANCIAMENTO: 29/01/2046; IMPOSTO DE OPERACOES FINANCEIRAS - IOF: R\$ 0,00; ESCOLHA DO 01 MES SEM PAGAMENTO (AMORTIZACAO, JUROS E TARIFA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - TSA): NAO SE APLICA PARA ATUALIZACAO MENSAL; VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DAS PRESTACAO MENSAL NA DATA DESTES CONTRATO: PRESTACAO MENSAL - AMORTIZACAO: R\$ 466,67; JUROS: R\$ 1.505,53; R\$ 1.972,20; PREMIO MENSAL OBRIGATORIO DE SEGURO POR MORTE E INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 28,48; PREMIO MENSAL OBRIGATORIO DE SEGURO POR DANOS FISICOS NO IMÓVEL: R\$ 24,10; TARIFA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - TSA: R\$ 25,00; VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL: R\$ 2.049,78. TUDO CONFORME TERMOS, CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO ORA REGISTRADO. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

DATA: 16 DE JUNHO DE 2026.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7VDL-2T5RW-3BD86-ZQ8JF>

AV-003-030092-INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE - AOS DIAS 09 DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2025, FOI PROTOCOLADO NESTE SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS O REQUERIMENTO DO CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 90.400.888/0001-42, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2025-004900, DE ORDEM Nº 078162, ARQUIVADO NESTA SERVENTIA, BEM COMO O PROTOCOLO DA INTIMAÇÃO ONR SOB O Nº IN01502445C, REQUERENDO A INTIMAÇÃO DA DEVEDORA FIDUCIANTE VANUBIA PEREIRA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 054.418.304-50, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 9.514/1997, PARA QUE PURGUE A MORA NO PRAZO LEGAL, RELATIVAMENTE AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REGISTRADO SOB O Nº R-01 DESTA MATRÍCULA. A COMPETENTE INTIMAÇÃO FOI EXPEDIDA POR ESTE REGISTRO DE IMÓVEIS, SENDO A DEVEDORA FIDUCIANTE NOTIFICADA ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DE EDITAL, TENDO AS PUBLICAÇÕES SIDO REALIZADAS: NOS DIAS 10, 11 E 12 DE MARÇO DE 2026. RESSALTA-SE QUE, TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO, NÃO HOUE PURGAÇÃO DA MORA. GUIA (SARE): 0021280246, EMOLUMENTOS BASE: R\$ 124,21, FEPJ: R\$ 22,85, MP: R\$ 1,99, FARPEN: R\$ 38,54, ISS: R\$ 6,21, TOTAL: R\$ 193,80. SELO DIGITAL: ASP19688-5Q56. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 16 DE JUNHO DE 2026.

DATA: 16 DE JUNHO DE 2026.

AV-004-030092-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - À VISTA DO REQUERIMENTO FORMULADO POR BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 90.400.888/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 2041 E 2235, BLOCO A, VILA OLÍMPICA, SÃO PAULO/SP, E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 26 DA LEI Nº 9.514, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997, BEM COMO NOS DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS, PROTOCOLADOS NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB PROCESSO Nº 2026-002221, Nº DE ORDEM 080696, FICA CONSOLIDADA, EM NOME DO FIDUCIÁRIO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO REGISTRADA SOB A R-01-030092 E R-02-030092, EM RAZÃO DO INADIMPLEMENTO DA DEVEDORA FIDUCIANTE VANUBIA PEREIRA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 054.418.304-50, A QUAL FOI REGULARMENTE INTIMADA PARA PURGAR A MORA, CONFORME COMPROVA O PROCESSO Nº 2025-004900, DE ORDEM Nº 078162, ARQUIVADO NESTA SERVENTIA, E O PROTOCOLO DA INTIMAÇÃO ONR Nº IN01502445C, NÃO TENDO A MESMA PURGADO A MORA NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO DA INTIMAÇÃO. A PRESENTE CONSOLIDAÇÃO É LAVRADA NOS TERMOS DO § 7º DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 9.514/97, TENDO SIDO CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, INCLUINDO: 1) NOTIFICAÇÃO VÁLIDA DO DEVEDOR FIDUCIANTE ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DE EDITAL, EM 10, 11 E 12 DE MARÇO DE 2026; 2) DECURSO DO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS SEM PURGA DA MORA; 3) NÃO APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO OU DEFESA VÁLIDA PELO DEVEDOR; 4) REQUERIMENTO FORMAL DO CREDOR PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. ASSIM, **CONSOLIDA-SE A PLENA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL DESCRITO NESTA MATRÍCULA EM NOME DE BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 90.400.888/0001-42**, COM TODOS OS SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. FOI APRESENTADA A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI, PROCESSO Nº 100944.26.4, CUJO IMÓVEL FOI AVALIADO NO VALOR DE R\$ 351.181,90 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS). GUIA (SARE): 0021280251, EMOLUMENTOS BASE: R\$ 1.755,91, FEPJ: R\$ 323,09, MP: R\$ 28,09, FARPEN: R\$ 100,04, ISS: R\$ 87,80, TOTAL: R\$ 2.294,93. SELO DIGITAL: AST66936-462U. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 16 DE JUNHO DE 2026.



Selo Digital: ASP15522-5XAY
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cabedelo - PB, 16 de Junho de 2026

ANTÔNIO MAIA DOS SANTOS JÚNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO